



**DECRETO N° 31.939, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025**

**Dispõe sobre a concessão da redução da jornada especial de trabalho a servidora Aline Trevizani Pertel, de que trata a Lei nº 6.610, de 03 de julho de 2019 :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 6.610, de 03 de julho de 2019 e atendendo solicitação contida no processo nº 15.204/2025, Decreta:

**Art. 1º** - Fica concedida a redução da carga horária em 02 (duas) horas diárias, na jornada de trabalho da servidora **ALINE TREVIZANI PERTEL- MATRÍCULA 043082**, ocupante do cargo de Professor Docente I – Educação Infantil, em obediência ao disposto no artigo 1º, § 7º, I, da Lei nº 6.610, de 03 de julho de 2019.

**Art. 2º** - A redução da carga horária concedida pelo presente decreto, vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses e sua renovação dependerá da apresentação de novo laudo médico, através de novo processo administrativo.

**Art. 3º** - Este ato entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 15 de outubro de 2025.

RENZO DE  
VASCONCELOS:054967  
70700

Assinado de forma digital  
por RENZO DE  
VASCONCELOS:05496770700

Prefeito Municipal

